



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano I • Nº 1120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Decreto Nº 063 De 23 De Setembro De 2021** - Dispõe sobre a disponibilidade da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao Consórcio Intermunicipal CIAPRA Baixo Sul e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

DECRETO Nº 063 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a disponibilidade da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao Consórcio Intermunicipal CIAPRA Baixo Sul e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taperoá - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda o que dispõe a cláusula sétima, inciso V, do Protocolo de Intenções firmado pelo Município no ato de constituição do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º - Coloca à disposição do Consórcio Intermunicipal CIAPRA Baixo Sul, sem ônus, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Taperoá, composta pelos servidores: Diego Anselmo Passos Santos, Presidente da CPL, Agenildo da Silva Santos e Márcio Murilo Piedade de Miranda, Membros

Art. 2º - A disponibilidade vincula-se exclusivamente a realização do certame do objeto previsto no Termo de Convênio 395/2021, celebrado entre o CIAPRA Baixo Sul e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, para reforma da Feira Livre do município de Taperoá – Ba.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 23 de setembro de 2021

Christianne Mary Pereira Guimarães
Prefeita